



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT  
FL nº 1001 Rub /



PROJETO DE LEI Nº 1.883 /2025

2792/2025  
13 de novembro de 2025 08:33:37

*Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Residencial Canaã, em Primavera do Leste - MT, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada **rua Vera Lúcia Pereira de Melo**, a via pública sem denominação oficial, localizada no Residencial Canaã, perímetro urbano desta cidade, via esta, que dá acesso ao Lote 004, estando situada entre os Lotes 003 e 005 da Quadra 001.

**Parágrafo único:** A referida via tem início na rua Amália Furlan e término no acesso ao Lote 004 da Quadra 001, Residencial Canaã.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste/MT, 12 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública sem denominação, localizada no Residencial Canaã, com o nome de “Rua Vera Lúcia Pereira de Melo”, em homenagem póstuma a uma moradora que fez parte da história e do desenvolvimento de Primavera do Leste.

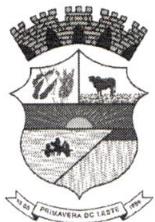
A rua em questão dá acesso ao Lote 004, encontra-se entre os Lotes 003 e 005 da Quadra 001 e possui início na Rua Amália Furlan, seguindo até o acesso ao Lote 004. A identificação oficial da via é necessária para fins de organização urbana, regularização cartográfica, facilidade de localização e melhoria dos serviços públicos no bairro.

A Sra. Vera Lúcia Pereira de Melo foi uma mulher trabalhadora, de fé e muito querida por toda a comunidade. Residente no município desde 1999, construiu uma trajetória marcada pela solidariedade, dedicação à família e forte participação na convivência comunitária do bairro Canaã e adjacências.

Infelizmente, Vera Lúcia Pereira de Melo faleceu em 2021, vítima da Covid-19, deixando saudades e um legado de amor, simplicidade e exemplo de vida. Sua partida comoveu familiares, amigos e vizinhos, que até hoje recordam sua presença acolhedora e seu espírito solidário.

A homenagem proposta busca preservar a memória de uma cidadã que deixou sua marca em nossa cidade, sendo lembrada com carinho por todos que conviveram com ela e testemunharam sua trajetória de fé, humildade e dedicação ao próximo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento à história de vida e à contribuição da homenageada para o desenvolvimento de nossa comunidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	FL. nº	Rub
003		/

## Biografia – Vera Lúcia Pereira de Melo

Vera Lúcia Pereira de Melo, brasileira, casada, empreendedora e vendedora nata, nasceu na cidade de Diorama, Estado de Goiás, no ano de 1970. Era filha de Maria Pereira de Melo e Jose Honório de Melo. Fixou residência em Primavera do Leste/MT em 1999, onde constituiu sua família e desenvolveu uma vida marcada pelo trabalho, pela fé e pela dedicação às pessoas ao seu redor. Foi esposa de Gerson Rodrigues da Silva, mãe de Paulo Bruno de Melo Menezes e Marcos de Melo Menezes, e avó dedicada e amorosa, papel que desempenhava com grande alegria e ternura. Desde sua chegada em 1999, Vera Lúcia estabeleceu raízes profundas em Primavera do Leste, onde viveu até seu falecimento em 2021, vítima da Covid-19.

Durante mais de duas décadas, foi reconhecida como uma mulher honesta, batalhadora e de espírito solidário. De coração grande, era extremamente bondosa e sempre ajudava as pessoas, oferecendo apoio, orientação, amizade e cuidado a quem a procurava. Criou vínculos fortes com os moradores do bairro e tornou-se figura querida, respeitada e admirada na comunidade. Mulher trabalhadora por excelência, destacou-se no empreendedorismo, sendo amplamente reconhecida como vendedora nata talentosa, comunicativa e persistente.

Atuou como autônoma e também no comércio local, exercendo suas atividades com ética, dedicação e responsabilidade. Além de sua atuação profissional, participou de ações comunitárias e iniciativas de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, reforçando seu compromisso com a solidariedade e com o bem-estar coletivo. Vera Lúcia Pereira de Melo deixou um legado de bondade, coragem, trabalho, fé e amor ao próximo. Sua trajetória inspira valores de honestidade, acolhimento, perseverança e generosidade, refletindo a verdadeira identidade e o espírito da comunidade de Primavera do Leste.

A denominação da via pública com o nome “Rua Vera Lúcia Pereira de Melo” representa justa e merecida homenagem à sua história e à contribuição social, humana e comunitária que deixou registrada no município. As informações acima foram prestadas por Paulo Bruno de Melo Menezes, filho da homenageada, portador do RG nº 1857000 SSP/MT e CPF nº 024.329.291-01, residente e domiciliado nesta cidade, que se responsabiliza pela veracidade dos dados biográficos ora apresentados.

Primavera do Leste/MT, 12 de Novembro de 2025.

Paulo Bruno de M. menezes

Paulo Bruno de Melo Menezes Filho da homenageada